

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN. AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 8H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201, BAIRRO CENTRO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (PRESIDENTE DO IPREMN E DO COMITÊ); OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTA), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA; OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO (PRESIDENTE), MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE E JORGE LUIZ PIMENTEL BARBOSA; E DE FORMA VIRTUAL, A REPRESENTANTE DA EMPRESA LEMA CONSULTORIA E FINANÇAS, STA. ARIADNE MACIEL. A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, INEIDA FREITAS, USOU DA PALAVRA E APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO ERA: APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024; VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2023; EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM OUTUBRO/2023; CONTROLE DE REPASSES, COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023; APORTE FINANCEIRO EM OUTUBRO/2023. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, LEU A ATA DA REUNIÃO PASSADA, QUE APÓS LIDA FOI ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO CONVIDOU A REPRESENTANTE DA EMPRESA LEMA CONSULTORIA E FINANÇAS, SENHORITA ARIADNE MACIEL, PARA QUE A MESMA FIZESSE A APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2024. A SENHORITA ARIADNE, APÓS AS SAUDAÇÕES, FEZ A APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024. APÓS A APRESENTAÇÃO, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR MARCO VINÍCIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN PROCURASSE UMA EMPRESA QUE DISPONIBILIZASSE UM PROGRAMA PARA TRATAR DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CONTEMPLADOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024. O

PRESIDENTE RESPONDEU QUE NO INSTANTE EM QUE O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SE MANIFESTASSE ACERCA DAS DIRETRIZES DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO POR PARTE DOS RPPS'S, ELE IRIA BUSCAR UM SISTEMA ADEQUADO. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ, PARA PASSAR AS INFORMAÇÕES DA PAUTA ACIMA CITADA. O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ, APÓS, INFORMOU QUE O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023 FOI DE R\$ 2.223.524,84 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023 FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN REFERENTE A COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023 FOI DE R\$ 50.174,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); INFORMOU QUE FOI NECESSÁRIO UM APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023 NO VALOR R\$ 509.000,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL REAIS). INFORMOU QUE AS DÍVIDAS APONTADAS NA REUNIÃO ANTERIOR, REFERENTES A ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR (IMAMN – R\$ 10.485,84 / PREFEITURA – R\$ 168.896,10 / TOTALIZ – 179.381,94), BEM COMO A DÍVIDA REFERENTE AOS PARCELAMENTOS (PREFEITURA - R\$171.516,33 / AMT – R\$ 12.796,02/ IMAMN – R\$ 1.269,81 / TOTAL – R\$ 185.582,16), AMBAS FORAM QUITADAS. INFORMOU QUE AINDA NÃO TEM INFORMAÇÃO SOBRE SE HÁ DÍVIDA ATUAL, TENDO EM VISTA QUE O VENCIMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO FOI ONTEM, DIA 20.11.2023 E AINDA NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA FAZER O ENCONTRO DE CONTAS E SE COMPROMETEU DE TRAZER ESSA INFORMAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO. O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023 FOI DE R\$ 43.560.214,41 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUATROZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 50,49% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO

PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 42,33% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,17% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 84,98% EM RENDA FIXA; 7,42% EM RENDA VARIÁVEL, 7,60% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE, QUANTO A SITUAÇÃO DA APLICAÇÃO QUE NÃO FOI REALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MÊS DE SETEMBRO E QUE FOI APROVADO NA REUNIÃO ANTERIOR QUE O PRESIDENTE ENTRASSE COM PROCESSO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO DE DANOS, EM VIRTUDE DO TEMPO EM QUE O DINHEIRO FICOU PARADO, NÃO HOUVE PREJUÍZO; QUE FEZ O CALCULO JUNTAMENTE COM A EMPRESA LEMA ECONOMIA E FINANÇAS E CHEGUE-SE A CONCLUSÃO QUE NÃO HOUVE PREJUÍZO; QUE SE O DINHEIRO TIVESSE SIDO APLICADO, HAVERIA UM RETORNO NEGATIVO DE R\$ - 1.767,51 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). SENDO ASSIM, O PRESIDENTE DO IPREMN QUESTIONOU AO CONSELHO SE CONTINUARIA COM O PROCESSO JUDICIAL OU CESSARIA. O CONSELHO, POR UNANIMIDADE, OPTOU POR CESSAR, JÁ QUE NÃO HOUVE PREJUÍZO FINANCEIRO PARA O IPREMN. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

*Antonio Nogueira Filho*

*Marco Vinício*

*Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves*

*Francisca Glauberlene Rabelo*

#### CONSELHO FISCAL

ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO

MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE

JORGE LUIZ PIMENTEL BARBOSA

*Rogério Luiz Rabelo Melo*

*Marcos Alberto Viana de Andrade*

*Jorge Luiz Pimentel Barbosa*